

Sobral Pereira, para o Instituto Politécnico de Beja, para o período de 1 de março de 2017 a 30 de julho de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de maio de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310568916

Despacho (extrato) n.º 5882/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31 de maio de 2017, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Ana Maria Neves Martins Luís, para o Instituto Politécnico de Beja, para o período de 1 de março de 2017 a 30 de julho de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de maio de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310569004

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho (extrato) n.º 5883/2017**

Por despacho de 26 de maio de 2017, do Presidente Interino do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Márcia Marina Rodrigues Brito Duarte, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão deste Instituto, após validação do período experimental, com efeitos a 21 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

26 de maio de 2017. — O Presidente Interino do IPCA, *José Agostinho Veloso da Silva*.

310568187

Despacho (extrato) n.º 5884/2017

Por despacho de 30 de maio de 2017 do Presidente Interino do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Paula Cristina de Almeida Tavares, na categoria de Professora Coordenadora, sem agregação, em regime de *tenure*, para a Escola Superior de Design do IPCA, com efeitos a 30 de maio de 2017, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 220, da tabela remuneratória aplicável ao pessoal docente do ensino superior politécnico.

30 de maio de 2017. — O Presidente Interino do IPCA, *José Agostinho Veloso da Silva*.

310568202

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Aviso n.º 7479/2017**

Por despacho de 12 de junho de 2017 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade interna de Catarina Mafalda Carvalho Caetano, na categoria de Assistente Técnico, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

13.06.2017. — O Administrador, *Filipe Reis*.

310568551

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Aviso n.º 7480/2017**

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 02.05.2017, torna-se público que

a Assistente Técnica Alexandra Louisa Chirez Varino, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 17,00 valores, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas com este Instituto.

02.05.2017. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.
310570568

Aviso n.º 7481/2017

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no seguimento da homologação de 12.06.2017, torna-se público que a Técnico Superior Rosária Maria Vieira Narciso Neves, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,84 valores, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

12.06.2017. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.
310567263

Despacho n.º 5885/2017**Delegação de Competências**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º dos Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 13 de agosto:

1 — Delego na Diretora da Escola Superior de Saúde de Leiria, Professora Doutora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, a competência prevista na alínea *i*), do n.º 1, do artigo 92.º do RJIES, in fine, para dar posse aos membros do Conselho de Representantes, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico que não estiveram presentes na tomada de posse realizada a 9 de maio de 2017.

2 — Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data até à publicação do despacho no *Diário da República*.

9 de maio de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310568349

Despacho n.º 5886/2017**Extensão de Encargos Plurianuais**

Por meu despacho de 12 de junho de 2017 e considerando que:

a) O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia) pretende proceder à abertura de um concurso público com publicidade internacional para aquisição, montagem, instalação, parametrização, manutenção e extensão de garantia de bens e serviços para projeto U-Bike — Operação Politécnico de Leiria, por um período de 6 (seis) anos;

b) Que o referido procedimento permitirá ao adjudicatário optar por se fazer remunerar pelos custos de manutenção e extensão de garantia através da exploração de publicidade nas bicicletas, nas estações de amarração, nos MUIPs e na aplicação informática de gestão, durante a vigência do contrato;

c) A assunção de encargos plurianuais fica dependente dos valores apresentados na proposta adjudicada, em função da opção que o adjudicatário apresente nos termos da alínea anterior;

d) O contrato a celebrar poderá, nessa medida, envolver encargos a serem suportados em mais de um ano económico, através de verbas inscritas no orçamento de 2017 e nos orçamentos dos anos subsequentes, em fonte de financiamento de receitas próprias e/ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário;

e) O IPLeia não possui quaisquer pagamentos em atraso.